

# **ORDEM DO DIA**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**DE**

**13 de abril de 2010**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Unidade Responsável : Assessoria de Plenário e Distribuição



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.  
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13/04/2010

## ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE terça-feira, 13 de abril de 2010, às 15 horas Art. 114 RI

**ITEM 1:** **Apreciação do veto total ao PROJETO DE LEI Nº 637, DE 2007, de autoria dos Deputados Chico Leite e Raimundo Ribeiro**, que "dispõe sobre o fornecimento obrigatório de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde do Distrito Federal".

Relator: Deputado - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia de 07/12/09.

### SUMÁRIO

A proposição obriga o Sistema de Saúde do Distrito Federal a fornecer no prazo de 72h os medicamentos indisponíveis no SUS/DF, mediante aquisição em farmácias particulares. Permite ainda a proposta que o próprio paciente possa adquirir o medicamento e posteriormente solicitar o ressarcimento mediante apresentação da nota fiscal.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto total, argumentando que o mesmo deve-se à circunstância de que a Lei de Responsabilidade Fiscal, nos arts. 15 e 16, desautoriza a criação de custos que não se encontrem devidamente acompanhados de declaração do ordenador de despesa no sentido de sua adequação orçamentária, bem assim exige a estimativa de impacto econômico-financeiro do dispêndio relativamente ao exercício em que deva entrar em vigor e nos dois anos subsequentes.

**ITEM 2:** **Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.343, DE 2009, de autoria do Poder Executivo**, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.087.429,00 (oito milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento".

Relator: Deputado - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia de 03/02/10.

### SUMÁRIO

A proposição destina-se a alocar recursos para manter a operação da Central Única de Atendimento Telefônico do Governo do Distrito Federal – Central 156 - assim como cobrir despesas com a concessão de benefícios a servidores, a manutenção dos serviços administrativos e a promoção de atividades culturais nas regiões administrativas e entorno. As atividades encontram-se deficitárias para atingir as metas estipuladas para o corrente exercício, necessitando o aporte de novos recursos.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial nos **Anexos VI, VII, VIII e IX**, argumentando quanto ao cancelamento da Secretária de Estado de Educação destinado a custear o XVII do Congresso de Francês - emenda nº 6/09 - que o mesmo encontra-se executado. Quanto ao cancelamento de recursos destinados ao Festival de Inverno de Brasília - emenda nº 36/09 - fica impossibilitada sua aprovação pela insuficiência de saldo orçamentário. Por fim os cancelamentos indicados na emenda nº 1/09, de Plenário, referem-se às fontes de financiamento 120 e 123, recursos próprios do Fundo para Geração de Empregos e Renda, o que é vedada pela LDO - a transferência de dotações orçamentárias provenientes de recursos arrecadados..



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.  
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13/04/2010

**ITEM 3:** **Apreciação do veto total ao PROJETO DE LEI Nº 794, DE 2008, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas**, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de merenda às creches públicas, conveniadas e particulares que caracteriza, no âmbito do Distrito Federal".

Relator: Deputado - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia de 03/02/10.

## **SUMÁRIO**

A proposição dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de merenda às creches públicas, conveniadas e particulares sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal. As creches conveniadas deverão comprovar, junto ao Poder Executivo, que recebem auxílio financeiro regular do Governo do Distrito Federal, e as particulares sem fins lucrativos, que não recebem nenhum auxílio do Governo e abrigam crianças de famílias com renda familiar de até três salários mínimos, não permitida a cobrança de mensalidade de seus alunos.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto total, argumentando que a mesma é contrária à Lei de Responsabilidade Fiscal, nos seus arts. 15 e art. 16, que desautoriza a criação de custos que não se encontrem devidamente acompanhados de declaração do ordenador de despesa no sentido de sua adequação orçamentária, bem assim exige a estimativa de impacto econômico-financeiro do dispêndio relativamente ao exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes.

**ITEM 4:** **Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.426, DE 2009, de autoria do Poder Executivo**, que "revoga a Lei nº 4.364, de 21 de julho de 2009, e dá outras providências".

Relator: Deputado - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia de 18/02/10.

## **SUMÁRIO**

A proposição dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.364/09, que regulamenta o Sistema de Transporte do Distrito Federal.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial ao parágrafo único do art. 2º, argumentando que a obrigação do DETRAN elaborar estudos para identificar a demanda reprimida é um conceito que não vai conferir ao sistema qualquer elemento norteador em face a suas inúmeras variáveis.

**ITEM 5:** **Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 910, DE 2008, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa**, que "institui no calendário oficial do Distrito Federal a semana do jovem empreendedor".

Relator: Deputado - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia de 18/02/10.

## **SUMÁRIO**

A proposição dispõe sobre a inclusão da semana do jovem empreendedor no calendário oficial do Distrito Federal, a ser comemorada na segunda semana do mês de setembro de cada ano.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial ao **art. 3º**, argumentando que a matéria invade a competência de legislar do Poder Executivo na realização de eventos custeados pelo Poder Público.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.  
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13/04/2010

**ITEM 6:** **Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.298, DE 2009, de autoria do Poder Executivo**, que "abre crédito à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.140.000, 00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais)".

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia de 16/03/10.

## SUMÁRIO

A proposta abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, crédito especial no valor de R\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais) que se destina à Polícia Militar do Distrito Federal, no valor de R\$1.640.000,00, e à Polícia Civil do Distrito Federal, no valor de R\$ 500.000,00.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial em **parte do anexo I e do anexo III**, argumentando que a emenda de nº 13 (Wilson Lima) é considerada operacional e tecnicamente inexecutável nos seguintes programas de trabalho:

I - da UO 14.203 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - inclusão digital na área Rural do Gama - R\$ 40.000,00;

II - Secretaria de Estado de Cultura - Apoio a realização de evento cultural Hallel - R\$ 200.000,00 e Atividade e eventos Religiosos da igreja Gileade - R\$ 300.000,00.

**ITEM 7:** **Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 2009, de autoria do Poder Executivo**, que "cria o Fundo Antidrogas do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia de 16/03/10.

## SUMÁRIO

A proposição cria o Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD, que tem por finalidade captar e administrar recursos voltados à implementação de políticas públicas de prevenção do uso de drogas, fiscalização e repressão do tráfico ilícito, tratamento, reabilitação e reinserção social de dependentes. Constitui como seus recursos as dotações específicas do orçamento; recursos advindos de convênios, consórcios, contratos ou outros ajustes entre órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiros; recursos advindos do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD (Lei nº 7.560/86); recursos provenientes de emolumentos e multas arrecadados pelo Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal, dentre outros que lhe forem destinados. Prevê a proposta a extinção do FUNPCDF - Fundo da Polícia Civil do Distrito Federal - criado pela Lei Complementar nº 685/03, sendo que o saldo remanescente é transferido para o novo fundo.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial **aos incisos IV, V, VI e VII do art. 6º**, argumentando que os representantes dos sindicatos e associações acrescidos pelas referidas emendas não possuem representação no Conselho de Política sobre Drogas - CONEN.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.  
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13/04/2010

**ITEM 8:** **Apreciação do veto ao PROJETO DE LEI Nº 1.370, DE 2009, de autoria do Poder Executivo,** que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 19.977.587,00 (dezenove milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais).”

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia de 16/03/10.

## SUMÁRIO

A proposta abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 19.977.587,00 (dezenove milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais), que se destina a suplementar despesas da Secretaria de Cultura, no valor de R\$ 295.000,00, e da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no valor de R\$ 19.500.000,00. Destina, ainda, crédito especial no valor de R\$ 182.587,00 em favor da Secretaria de Esporte.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial **a parte dos anexos II, III e VI** argumentando que as emendas de nº 09, 12, 22 e 25 são consideradas operacionais e tecnicamente inexequíveis nos seguintes programas de trabalho:

I - Emenda nº 09 (Jaqueline Roriz) – Programas recuperação de abrigos em Samambaia – R\$ 57.000,00. A dotação não apresenta saldo orçamentário que comporte o cancelamento;

II - Emenda nº 12 (Jaqueline Roriz) – Programas de Atividades Culturais em Samambaia – R\$ 150.000,00. A dotação não apresenta saldo orçamentário que comporte o cancelamento;

III - Emenda nº 22 (Jaqueline Roriz) – Programas de realização de fóruns, conferências e seminários para juventude em Brazlândia – R\$ 100.000,00. A dotação não apresenta saldo orçamentário que comporte a anulação;

IV - Emenda nº 25 (Rogério Ulysses) – Programa de duplicação da Via Distrito Federal-463 – R\$ 3.000.000,00. A dotação não apresenta saldo orçamentário que comporte a anulação.

**ITEM 9:** **Apreciação do veto total ao PROJETO DE LEI Nº 1.340, DE 2009, de autoria dos Deputados Leonardo Prudente e outros,** que “dispõe sobre a assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia de 16/03/10.

## SUMÁRIO

A proposta assegura assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social para famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos, residentes em áreas urbanas e rurais. A assistência prevista abrange os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária e edificação da habitação. Deverão ser custeados por dotações orçamentárias do Distrito Federal e recursos oriundos de programas habitacionais e parcerias ou convênios.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo **veto total** com o argumento de que feres os dispostos nos arts. 53, 71, § 1º, I, e 100, VI e X, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.  
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13/04/2010

**ITEM 10:** **Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.383, DE 2009, de autoria do Poder Executivo**, que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010".

Relator: Deputado Chico Leite - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia de 22/03/10.

## SUMÁRIO

Essa proposição é a Lei Orçamentária do Distrito Federal relativa ao Ano de 2010.

A proposição teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial **aos programas constantes dos anexos I, II, III e IV**, conforme Exposição de Motivos nº 65/09 da Secretaria de Planejamento acostada junto à mensagem e aos autos da proposição.

**ITEM 11:** **Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.414, DE 2009, de autoria do Poder Executivo**, que "estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2010 e dá outras providências".

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia de 23/03/10.

## SUMÁRIO

A proposta tem a finalidade de estabelecer, para o exercício de 2010, a pauta dos valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, acompanhada da respectiva Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 58, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial **ao art. 5º** com a argumentação de que o presente artigo fere o princípio da legalidade tributária, sendo considerado inconstitucional.

**ITEM 12:** **Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.436, DE 2009, de autoria do Poder Executivo**, que "altera dispositivo da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2010".

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia de 23/03/10.

## SUMÁRIO

A proposta é no intuito de alterar dispositivo da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, visando estabelecer a fixação dos valores da TLP para o exercício de 2010, dispondo que esses valores serão iguais aos de 2009 caso a Câmara Legislativa não encaminhe ao Poder Executivo proposta fixando tais valores.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial **ao art. 2º** com a argumentação de inconstitucionalidade por ferir o inciso X do art. 5º da Constituição Federal, e por vício de iniciativa porque legisla sobre matéria de competência exclusiva do Tribunal de Contas do Distrito Federal.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.  
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13/04/2010

**ITEM 13:** **Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.447, DE 2009, de autoria do Poder Executivo**, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.675.589, 00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento".

Relator: Deputado Chico Leite (PT) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia de 23/03/10.

## **SUMÁRIO**

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial **a parte dos anexos II e V** com argumentação de que o processamento ficou prejudicado por insuficiência de saldo orçamentário.

**ITEM 14:** **Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.496, DE 2009, de autoria do Poder Executivo**, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 19.777.000,00 (dezenove milhões, setecentos e setenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento".

Relator: Deputado Chico Leite - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia de 23/03/10.

## **SUMÁRIO**

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial **a parte dos anexos II e V** com a argumentação de que faltam recursos orçamentários para processar os créditos.

**ITEM 15:** **Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.502, DE 2009, de autoria do Poder Executivo**, que "dispõe sobre o passe livre estudantil nas modalidades de Transporte Público Coletivo".

Relator: Deputado Chico Leite - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia de 23/03/10.

## **SUMÁRIO**

A proposta do Poder Executivo tem a finalidade de assegurar a gratuidade nas linhas do serviço básico de transporte público coletivo de passageiros aos estudantes do ensino superior, médio e fundamental da área urbana, inclusive alunos de cursos técnicos e profissionalizantes, alunos de faculdade teológica ou de instituições equivalentes, bem como estagiários que estejam realizando estágio probatório.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial **ao §2º do art. 1º** com o argumento de que o passe estudantil é um benefício social destinado a facilitar a todos os estudantes o acesso à escola e que o seu uso fora desse contexto apresenta-se em descompasso com as disposições do art. 336, §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.  
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13/04/2010

**ITEM 16:** **Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.511, DE 2009, de autoria do Poder Executivo**, que "dispõe sobre a criação da carreira de fiscalização de atividades de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado Chico Leite - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia de 23/03/10.

## SUMÁRIO

A proposição dispõe sobre a criação da carreira de fiscalização de atividades de limpeza urbana do Distrito Federal.

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo veto parcial aos **incisos VI, VII e XXIV do art. 10** com argumentação de que os incisos vetados tratam de atividades de orientação inerentes ao Serviço de Limpeza Urbana, cuida de fase preliminar da ação de fiscalização e são ações educativas direcionadas aos geradores de resíduos.

**ITEM 17:** **Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.512, DE 2009, de autoria do Poder Executivo**, que "cria a carreira de Planejamento e Gestão Urbana no quadro de pessoal do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relator: Deputado Chico Leite - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia de 23/03/10.

## SUMÁRIO

A matéria teve aprovação do Plenário da Casa e recebeu do Chefe do Poder Executivo **veto parcial ao §2º do art. 11**, com a argumentação de que o dispositivo contraria o princípio da Impessoalidade referido no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

**ITEM 18:** **Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.312, de 2009, de autoria dos deputados Paulo Tadeu e Raimundo Ribeiro**, que "altera os artigos 1º, 2º da Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências", **em tramitação conjunta** - Portaria GMD nº 16, de 29/03/10 - com o **Projeto de Lei nº 1.434, de 2009, de autoria do Poder Executivo**, que "altera o prazo estipulado no art. 28 da Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008".

Relatores: Deputado Doutor Charles - CAF

Deputado Raad Massouh - CCJ

Foram apresentadas três (03) emendas de 2º turno. As Comissões devem manifestar sobre as mesmas. VOTAÇÃO: Processo simbólico QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia de 29/03/10

## SUMÁRIO

A presente proposição foi aprovada em 1º turno na sessão ordinária de 30/03/10.

Em síntese, a matéria trata da alteração dos artigos 1º, 2º e 28 da Lei 4.257/08, além de acrescentar o art. 5-A que dispõe sobre critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e *trailer* para o exercício de atividades econômicas. As alterações consistem em acrescentar a essas atividades *as similares* e prorrogar o prazo de concessão da autorização do uso de espaço público.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.  
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13/04/2010

**ITEM 19:** **Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do PROJETO DE LEI Nº 1.305, DE 2009, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a regularização das empresas instaladas nas quadras externas (QE) 38, 40 e 42 do Guará II e na Quadra de Oficinas (QOF) da Candangolândia e dá outras providências".**

Relatores: Deputado Batista das Cooperativas (PRP) - CAF  
Deputada Jaqueline Roriz (PMN) - CDESCTMAT  
Deputado - CEOF  
Deputado Raad Massouh (DEM) - CCJ

**Aprovados os pareceres favoráveis da CDESCTMAT e CAF. APRESENTADAS 05 EMENDAS DE PLENÁRIO.**  
A CDESCTMAT e CAF deverão se manifestar sobre as emendas. A CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o Projeto e às emendas. **FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. **Incluído na Ordem do Dia de 16/03/10.**

## SUMÁRIO

A proposta tem o objetivo de regularizar a situação das empresas instaladas nas quadras externas das QE 38, 40 e 42 do Guará II e da quadra de oficinas – QOF da RA de Candangolândia.

Em sua justificativa o Chefe do Poder Executivo expressa que quando da aprovação do Plano Diretor do Guará – LC nº 733/06 as referidas empresas foram dispensadas da apresentação de Projeto de Viabilidade Econômica e Financeira, no âmbito do PRO-DF.

A medida acabou por acarretar tratamento diferenciado àquelas empresas, cabendo ressaltar que o benefício pretendido somente se dará para área ocupada com atividade econômica devidamente aprovada pelo Conselho e Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP.

Obedecidas as disposições regimentais, foi distribuída à Comissão de Desenvolvimento Econômico e Assuntos Fundiários, que se manifestaram favoravelmente à proposição; de igual forma, para admissibilidade, foi distribuída às Comissões de Economia, Orçamento e Finanças e de Constituição e Justiça, que ainda não se manifestaram sobre o Projeto.

Tem tramitação em regime de urgência e seus registros constam dos assentamentos processuais. Por ser matéria tratada nas leis complementares nº 28/97 e nº 733/06, que exigiram para aprovação a manifestação favorável de treze parlamentares, de igual forma este, para ser aprovado, deverá obter a manifestação favorável da maioria absoluta.

**ITEM 20:** **Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.542, de 2010, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 13.205.000, 00 (treze milhões e duzentos e cinco mil reais). "**

Relator: Deputado - CEOF

A proposição recebeu emendas na CEOF que deve se manifestar. **VOTAÇÃO:** Processo Simbólico - QUORUM: Maioria Simples. **Incluído na Ordem do Dia de 07/04/10**

## SUMÁRIO

A presente proposta abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal - Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009 - para o exercício financeiro de 2010, crédito adicional no valor de R\$ 13.205.000,00 (treze milhões e duzentos e cinco mil reais), com a seguinte composição.

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III – manutenção de serviços administrativos da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

II - crédito especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV – para a construção de terminal rodoviário no Distrito Federal.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.  
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13/04/2010

**ITEM 21:** **Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 518, DE 2007, de autoria do deputado Cristiano Araújo,** que “dispõe sobre a proibição, nos dias de jogos, de trazer consigo, distribuir, disponibilizar, vender, utilizar ou entregar a terceiro qualquer tipo de bebida alcoólica, em um raio de 500 (quinhentos) metros de distância das entradas dos estádios de futebol, ginásios poliesportivos e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências”.

Relatores: Deputado Bispo Renato - CSEG  
Deputado Milton Barbosa - CCJ

**Tramitação concluída. FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia de 24/03/10 por deferimento do presidente da sessão, deputado Milton Barbosa.

## SUMÁRIO

O objetivo da proposição está explicitado na sua ementa e no seu art. 1º. Nele os responsáveis pela fiscalização e monitoramento são os administradores dos estádios de futebol, ginásios poliesportivos e estabelecimentos congêneres, e a autoridade policial competente que terá exclusividade em impedir o acesso ou retirar das dependências desses locais os indivíduos que, devido a influência do álcool, apresentem comportamentos manifestamente violentos ou que possam por em perigo a segurança dos demais espectadores da atividade esportiva.

Tem tramitação concluída e seus registros constam dos assentamentos processuais e o quorum de aprovação é da maioria simples.

**ITEM 22:** **Discussão e votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 1.997, DE 2010, de autoria do deputado Cristiano Araújo,** que “requer a realização de audiência pública, no dia 27 de abril de 2010, no plenário da Câmara Legislativa, às 10 horas, para debater o Projeto de Lei nº 1.329, de 2009, que institui o serviço de mototáxi, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências e a regulamentação da Lei nº 4.385, de 2009, que dispõe sobre a prestação do serviço de coleta, transporte e entrega de pequenas cargas e documentos, utilizando-se motocicletas ou motonetas, denominado Motofrete, e dá outras providências.”

**FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia de 06/04/10.

**ITEM 23:** **Discussão e votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 2000, DE 2010, de autoria da deputada Érika Kokay,** que “requer a realização de audiência pública, no Plenário desta Casa, no dia 28 de abril às 10 horas, para a apresentação do relatório com os resultados da pesquisa trajetória social de crianças e adolescentes em situação de risco do Distrito Federal.”

**FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia de 24/03/10 por deferimento do presidente da sessão, deputado Milton Barbosa.

**ITEM 24:** **Discussão e votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 2002, DE 2010, de autoria da deputada Érika Kokay,** que “requer a realização de audiência pública, no Plenário desta Casa, no dia 30 de março às 19 horas, para debater a situação dos professores temporários da Secretaria de Educação do Distrito Federal.”

**FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólico. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia de 24/03/10 por deferimento do presidente da sessão, deputado Milton Barbosa.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.  
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13/04/2010

**ITEM 25:** **Discussão e votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 2003, DE 2010, de autoria da vários deputados,** que "requer a convocação do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Diretor da Agência de Vigilância Ambiental do Distrito Federal para prestar esclarecimentos sobre as medidas de combate à dengue e outras questões afetas às respectivas áreas de atuação."

**FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia de 24/03/10 por deferimento do presidente da sessão, deputado Milton Barbosa.

**ITEM 26:** **Discussão e votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 2018, DE 2010, de autoria da vários deputados,** que "requer a realização de audiência pública para debater sobre os problemas que afetam o futebol amador da região administrativa de Ceilândia – RA IX".

**FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólica. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia de 13/04/10.

**ITEM 27:** **Discussão e votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 2019, DE 2010, de autoria da vários deputados,** que "requer a realização de audiência pública, para tratar sobre a infra-estrutura e serviços básicos a serem implantados nos setores habitacionais Sol Nascente e Pôr do Sol, na região administrativa de Ceilândia – RA IX".

**FORMA DE VOTAÇÃO:** Processo Simbólica. QUORUM: Maioria Simples. Incluído na Ordem do Dia de 13/04/10.

**ITEM 28:** **Declaração de Prejudicialidade:** com fundamento nos arts. 42, II, *d*, 175 e 176 do Regimento Interno, consubstanciado em manifestação da consultoria técnica da Assessoria de Plenário e Distribuição acostado aos respectivos autos processuais, a Presidência, em atendimento ao princípio da publicidade e fins recursais, declaram prejudicados na tramitação as seguintes proposições: 1) Projetos de Decreto Legislativo nº 279/2009 e nº 345/2009; 2) Requerimento nº 1.624/2009; 3) Moções nºs 501, 511, 512, 513, 514 à 520, 522 à 528, todas de 2009.

**PRAZO DE RECURSO:** cinco dias da sua leitura em sessão ordinária, cumprindo desta forma o que trata o art. 176, § 2º, do RI, em razão de que o mesmo atende ao princípio da publicidade. Incluído em ordem do dia de 03/09/09; e as moções em 06/04/10, com avulsos distribuídos.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.  
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13/04/2010

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

## MESA DIRETORA 2010

**Deputado Cabo Patrício (PT)**

**Vice-Presidente, no exercício da Presidência**

**1º Secretário**

**Deputado Batista das Cooperativas (PRP)**

**Suplente**

**Deputado Aylton Gomes (PR)**

**2º Secretário**

**Deputado Raimundo Ribeiro (PSDB)**

**Suplente**

**Deputado Rogério Ulysses**

**3º Secretário**

**Deputado Milton Barbosa (PSDB)**

**Suplente**

**Deputada Jaqueline Roriz (PMN)**

**Corregedor**

**Ouvidor**

**Deputado Benedito Domingos (PP)**

LIDERANÇAS			
Partidos e/ou Blocos	Líder	1º Vice	2º Vice
Bloco Progressista Republicano (PP/PR/PRP/ PRB)	Aylton Gomes	Batista das Cooperativas	
PT	Paulo Tadeu		
PMDB	Eurides Brito	Benício Tavares	
DEM	Paulo Roriz	Eliana Pedrosa	
PSDB	Milton Barbosa		
PTB	Cristiano Araújo		
PDT	Reguffe		
PPS	Alírio Neto		
PMN	Jaqueline Roriz		
Governo		Batista das Cooperativas	

\*Atualizado em 11/03/2010

## COMISSÕES 13/04/2010

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Raad Massouh	Paulo Roriz
Vice- Presidente	Cristiano Araújo	Doutor Charles
Membros	Chico Leite	Érika Kokay
	Eurides Brito	Aguinaldo de Jesus
	Batista das Cooperativas	Raimundo Ribeiro
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Cristiano Araújo	Milton Barbosa
Vice- Presidente	Benedito Domingos	Batista das Cooperativas
Membros	Paulo Tadeu	Chico Leite
	Benício Tavares	Eurides Brito
	Eliana Pedrosa	Paulo Roriz
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Érika Kokay	Chico Leite
Vice- Presidente	Milton Barbosa	Raimundo Ribeiro
Membros	Jaqueline Roriz	
	Rôney Nemer	Benício Tavares
	Raad Massouh	Paulo Roriz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Chico Leite	Paulo Tadeu
Vice- Presidente	Reguffe	
Membros	Aguinaldo de Jesus	Aylton Gomes
	Raad Massouh	
	Rogério Ulysses	
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Aguinaldo de Jesus	Eurides Brito
Vice- Presidente	Érika Kokay	Paulo Tadeu
Membros	Batista das Cooperativas	
	Raimundo Ribeiro	Doutor Charles
	Paulo Roriz	Alírio Neto
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Doutor Charles	Milton Barbosa
Vice- Presidente	Paulo Roriz	Raad Massouh
Membros	Rôney Nemer	Eurides Brito
	Cabo Patrício	Érika Kokay
	Benedito Domingos	Batista das Cooperativas
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Eurides Brito	
Vice- Presidente	Eliana Pedrosa	Paulo Roriz
Membros	Doutor Charles	Cristiano Araújo
	Cabo Patrício	Paulo Tadeu
	Aylton Gomes	Benedito Domingos
COMISSÃO DE SEGURANÇA		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Aylton Gomes	Aguinaldo de Jesus
Vice- Presidente	Reguffe	
Membros	Alírio Neto	
	Milton Barbosa	Doutor Charles
	Rogério Ulysses	
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Jaqueline Roriz	
Vice- Presidente	Paulo Tadeu	Érika Kokay
Membros	Rôney Nemer	Eurides Brito
	Alírio Neto	
	Paulo Roriz	Eliana Pedrosa



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.  
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13/4/2010

## INFORME ACESSORIA DE PLENÁRIO – ASSPLEN

O DCL, as sessões plenárias, este informe e qualquer outro meio de comunicação que melhor atender a urgência, quando mediar tempo inferior a 24 horas, são meios oficiais de comunicação – art. 120 RI.

### COMISSÕES TEMPORÁRIAS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – INQUÉRITO STJ Nº 650 – RQ 1.927/09 - Instalação: 11/01/10 = Duração: 180 dias**

	Titular	Suplente	
DEM	Paulo Roriz	Raad Massouh	
PMDB	Reguffe		*Vice- Presidente
PT	Paulo Tadeu	Chico Leite	*Relator
BPR	Batista das Cooperativas	Wilson Lima	
PSDB	Raimundo Ribeiro	Cristiano Araújo	

\*Eleito em 08/03/2010 - Eleição da Presidência: em 14/04/10

**COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDAS À LEI ORGÂNICA – Art. 210, § 2º – SESSÃO LEGISLATIVA/2010**

	Cargo	Titular	Suplente
	Presidente	Paulo Roriz	Raad Massouh
	Vice-presidente	Cristiano Araújo	Doutor Charles
		Rôney Nemer	Eurides Brito
		Raimundo Ribeiro	Aylton Gomes
		Rogério Ulysses	Benedito Domingos
		Aguinaldo de Jesus	

Bancadas em 02/04/10		Quocientes Partidários	Comissões Permanentes	Comissões Especiais *
BPR	05	1,041	1,041	
PT	04	0.833	0.833	
PMDB	03	0.625	0.625	
DEM	03	0.625	0.625	
PSDB	02	0.416	0.416	
PTB	02	0.416	0.416	
PPS	01	0.208	0.208	
PDT	01	0.208	0.208	
PMN	01	0.208	0.208	
Sem Partido	01	0.208	0.208	

\*Falta a vestidura do suplente do ex-deputado Brunelli

PR/PRP/PP/BPR	Bloco Progressista Republicano
Sem Partido	Deputado Rogério Ulysses

## PROJETOS NA ORDEM DO DIA

Ítems	Autores	Natureza	Turno
1	Chico Leite, Raimundo Ribeiro	PL 0.637/07	VT
2	Poder Executivo	PL 1.343/09	VP
3	Batista das Cooperativas	PL 0.794/08	VT
4	Poder Executivo	PL 1.426/09	VP
5	Eliana Pedrosa	PL 0.910/08	VP
6	Poder Executivo	PL 1.298/09	VP
7	Poder Executivo	PLC 124/09	VP
8	Poder Executivo	PL 1.370/09	VP
9	Leonardo Prudente e outros	PL 1.340/09	VT
10	Poder Executivo	PL 1.383/09	VP
11	Poder Executivo	PL 1.414/09	VP
12	Poder Executivo	PL 1.436/09	VP
13	Poder Executivo	PL 1.447/09	VP
14	Poder Executivo	PL 1.496/09	VP

15	Poder Executivo	PL 1.502/09	VP
16	Poder Executivo	PL 1.511/09	VP
17	Poder Executivo	PL 1.512/09	VP
18	P. Tadeu, R.Ribeiro e Poder Executivo	PL 1.3129/09 T/C PL 1.434/09	2º turno
19	Poder Executivo	PL 1.305/09	1º turno
20	Poder Executivo	PL 1.542/10	1º turno
21	Cristiano Araújo	PL 0.518/07	1º turno
22	Cristiano Araújo	RQ 1.997/10	turno único
23	Érika Kokay	RQ 2.000/10	turno único
24	Érika Kokay	RQ 2.002/10	turno único
25	Vários deputados	RQ 2.003/10	turno único
26	Milton Barbosa	RQ 2.018/10	turno único
27	Milton Barbosa	RQ 2.019/10	turno único
28	PREJUDICIALIDADE	REQ/PDL/MO	-----

O sumário das proposições reproduz apenas informações institucionais de conteúdo e de tramitação sem adentrar ao mérito

## PROJETOS APROVADOS DO EXECUTIVO NO 1º SEMESTRE/10

	Proposição	Data	RG	Norma	Assunto
1	PL 1.532/10	09/03/10			Reajuste salarial DETRAN
2	PL 1.534/10	09/03/10			Reajuste salarial odontólogo
3	PL 1.530/10	10/03/10			Crédito R\$ 15 milhões
4	PL 1.537/10	16/03/10			Reajuste salarial professores
5	PL 1.528/10	17/03/10			Crédito BNDES - VLP
6	PL 1.505/09	30/03/10			Taxistas
7	PL 1.550/09	30/03/10			Reajuste carreiras
8	PL 1.434/09	30/03/10		1º turno	Quiosques

## PROJETOS DE DEPUTADOS INDICADOS PARA ORDEM DO DIA E APROVADOS

1º SEMESTRE/10	Votados em
----------------	------------

2009 / 2008

## VETOS APRECIADOS NO 1º SEMESTRE/10

--	--	--

PROPOSIÇÕES - 5ª LEGISLATURA – ATUALIZAÇÃO 01/02/2010				
Natureza	QTE	TRAM	APROV	OS
<b>Emenda à Lei Orgânica</b>	0.039	0.021	0.006	12
Lei Complementar	0.143	0.038	0.082	22
<b>Projetos de Lei</b>	<b>1.513</b>	<b>0.839</b>	<b>0.332</b>	<b>342</b>
Projetos Resolução	0.077	0.037	0.017	23
Decreto Legislativo	0.488	0.144	0.308	36
Indicações	8.092	0.744	7.280	68
Moções	0.527	0.033	0.488	06
Requerimento	1.936	0.366	1.370	200
Recurso	0.016	0.011	0.000	05
<b>GERAL</b>	<b>12.831</b>	<b>2.453</b>	<b>8.882</b>	<b>536</b>

OS – outras situações – Atualização mensal



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.  
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13/4/2010

## VETOS LIDOS

VETOS – 2009/2010				PRAZO	
1	Chico Leite e Raimundo Ribeiro	PL 637/07	VT	Dispõe sobre o fornecimento obrigatório de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde do Distrito Federal. MENSAGEM Nº 290/09 – GAG.	23/11/2009 (segunda-feira)
2	Poder Executivo	PL1343/09	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 21.724.429,00 (vinte e um milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. MENSAGEM Nº 313/09 – GAG. <b>(Veto aos anexos VI, VII, VIII e IX da Lei nº 4417/2009).</b>	11/12/2009 (sexta-feira)
3	Batista das Cooperativas	PL 794/08	VT	Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de merenda às creches públicas conveniadas e particulares que caracteriza, no âmbito do Distrito Federal. MENSAGEM Nº 319/09 – GAG.	11/12/2009 (sexta-feira)
4	Poder Executivo	PL1426/09	VP	Revoga a Lei nº 4.364, de 21 de julho de 2009, e dá outras providências. MENSAGEM Nº 325/09 – GAG. <b>(Veto ao § único do art. 2º da Lei nº 4421/2009).</b>	10/2/2010 (quarta-feira)
5	Eliana Pedrosa	PL 910/08	VP	Institui no calendário oficial do Distrito Federal a Semana do Jovem Empreendedor. MENSAGEM Nº 335/09 – GAG. <b>(Veto ao art. 3º da Lei nº 4424/2009).</b>	16/02/2010 (terça-feira)
6	Poder Executivo	PL1298/2009	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.620.000,00 (cinco milhões e seiscentos e vinte mil reais). MENSAGEM Nº 351/09 – GAG. <b>(Veto a parte do anexo I e do anexo III da Lei nº 4430/2009).</b>	11/03/2010 (quinta-feira)
7	Poder Executivo	PLC124/2009	VP	Cria o Fundo Antidrogas do Distrito Federal e dá outras providências. MENSAGEM Nº 356/09 – GAG. <b>(Veto aos incisos IV, V, VI e VII da Lei Complementar nº 819/2009).</b>	11/03/2010 (quinta-feira)
8	Poder Executivo	PL1370/2009	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 29.902.850,00 (vinte e nove milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). MENSAGEM Nº 357/09 – GAG. <b>(Veto a parte dos anexos II, III e VI da Lei nº 4431/2009).</b>	11/03/2010 (quinta-feira)
9	Leonardo Prudente, Rôney Nemer, Benício e outros	PL1340/2009	VT	Dispõe sobre assistência pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social e dá outras providências. MENSAGEM Nº 380/09 – GAG.	22/03/2010 (segunda-feira)
10	Poder Executivo	PL1383/2009	VP	Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010. MENSAGEM Nº 400/09 – GAG. <b>(veto a programas constantes dos anexos I, II, III e IV, conforme Exposição de Motivos nº 65/09 da Secretaria de Planejamento da Lei nº 4461/2009).</b>	22/03/2010 (segunda-feira)
11	Poder Executivo	PL1414/2009	VP	Estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2010 e dá outras providências. MENSAGEM Nº 399/09 – GAG. <b>(Veto ao art. 5º da Lei nº 4459/2009).</b>	22/03/2010 (segunda-feira)
12	Poder Executivo	PL1436/2009	VP	Altera dispositivo da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010. MENSAGEM Nº 397/09 – GAG. <b>(Veto ao art. 2º da Lei nº 4460/2009).</b>	22/03/2010 (segunda-feira)
13	Poder Executivo	PL1447/2009	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 19.940.589,00 (dezenove milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais). MENSAGEM Nº 376/09 – GAG. <b>(Veto a parte dos anexos II e V da Lei nº 4437/2009).</b>	22/03/2010 (segunda-feira)
14	Poder Executivo	PL1496/2009	VP	Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do DF no valor de 20.546.019,00. MSG Nº 381/09. MENSAGEM Nº 381/09 – GAG. <b>(Veto a parte dos anexos II e V da Lei nº 4441/2009).</b>	22/03/2010 (segunda-feira)
15	Poder Executivo	PL1502/2009	VP	Dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo. MENSAGEM Nº 1/10 – GAG. <b>(Veto ao § 2º do art. 1º da Lei nº 4462/2010).</b>	22/03/2010 (segunda-feira)
16	Poder Executivo	PL1511/2009	VP	Dispõe sobre a criação da carreira de Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências. MENSAGEM Nº 3/10 – GAG. <b>(incisos VI, VII e XXIV do art. 10 da Lei nº 4464/2010).</b>	22/03/2010 (segunda-feira)
17	Poder Executivo	PL1512/2009	VP	Cria a carreira de Planejamento e Gestão Urbana no Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal e dá outras providências. MENSAGEM Nº 2/10 – GAG. <b>(veto ao § 2º do art. 11 da Lei nº 4463/2010).</b>	22/03/2010 (segunda-feira)

\*Contagem de prazo: 30 dias úteis.